

Diretrizes OpenAire para a gestão de repositórios

O projeto OpenAIRE disponibiliza diretrizes específicas para a gestão de repositórios de dados de investigação. O OpenAIRE agrega conteúdos e output científicos provenientes de projetos financiados por fundos europeus, tendo por objetivo suportar a implementação da ciência aberta e de monitorizar o impacto da investigação científica. O conjunto de diretrizes e conteúdos apresentados no link abaixo visa contribuir uma gestão sustentável do repositório de dados.

<https://guidelines.openaire.eu/en/latest/data/index.html>

Integração no Portal RCAAP – Condições de Agregação do Portal RCAAP

De modo a aumentar a visibilidade e potencial reutilização dos dados a nível nacional, é fundamental a integração do repositório na rede RCAAP. Recomenda-se a consulta do documento " [Condições de agregação de recursos no Portal RCAAP](#) " que detalha as instruções para este fim.

Políticas e Diretrizes de Dados de Investigação

Dependendo da hierarquia em questão, uma política de dados poderá ser definida a nível institucional, a nível nacional, ou a nível do financiador. Indicam-se em seguida alguns exemplos relevantes neste contexto.

- Políticas Institucionais

A Universidade de Cambridge apresenta um [sumário das instituições que implementaram tais políticas](#) , a nível internacional, podendo as

mesmas ser consultadas e acedidas livremente. De forma semelhante, o DCC apresenta informação detalhada acerca de vários [iniciadores a nível do Reino Unido](#)

f

- **Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT)**

A 5 de maio de 2014, a FCT publicou a “ [Política sobre a Disponibilização de Dados e outros Resultados de Projetos de I&D Financiados Pela FCT](#)

”, que consiste essencialmente num conjunto de orientações gerais e recomendações aos beneficiários de financiamento, acerca de práticas a ter em relação à produção, armazenamento e partilha de dados de investigação.

- **Políticas da União Europeia – Programa Horizonte 2020**

No âmbito do [programa Horizonte 2020](#) , a União Europeia lançou o [Piloto de Dados de Investigação Abertos](#)

qu

e visa melhorar e maximizar o acesso e a reutilização dos dados de investigação gerados por projetos financiados pela CE. A CE estabeleceu os requisitos para dados abertos de investigação, requerendo na sua política a obrigatoriedade da publicação dos dados obtidos em acesso aberto: a) Dados para validar os resultados apresentados em publicações científicas; b) Outros dados, conforme especificado no plano de gestão de dados. Apenas mediante justificação específica e válida para projetos pontuais é aceitável o não cumprimento da partilha de dados.